



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XIV

Nº 1630

Publicação Semanal

Terça-feira, 9 de agosto de 2011

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



LEI

LEI Nº 11.283 DE 4 DE AGOSTO DE 2011

SÚMULA: Altera dispositivo da Lei nº 10.278, de 18 de julho de 2007, que instituiu o Conselho Municipal de Habitação de Londrina e o Fundo Municipal da Habitação de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei nº 10.278/2007 passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Habitação de Londrina - CMHL - com as funções fiscalizadoras, consultivas, informativas e deliberativas.

..."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 74/2011

Autoria: Executivo Municipal.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1392 DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na CI 1677/2011, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

1. Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

Secretária Municipal de Educação
Karin Sabec Viana - Matrícula 22.568-1

Representante da Secretaria Municipal de Educação (PDE/PDDE)
Simone Magrinelli - Matrícula 33.109-0

Representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Silvana Aleixo Ferreira Ribeiro - Matrícula 32.293-8

Representantes da Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
Sandra Regina Maximiano Leme - Matrícula 31.669-7
Neri Cazarim Barrozo Cavalcanti - Matrícula 33.904-0
Mariangela Souza P. Bianchini - Matrícula 31.780-2
Jozélia Jane Corrente Tanaka - Matrícula 32.782-4

Representante do Conselho Municipal de Educação
Sandra Regina Coelho Cansian - Matrícula 32.712-3

Representante dos Professores
Rosana Aparecida Casa Santa Pierote - Matrícula 31.963-5

Representante dos Diretores
Adriana Belizário da Silva - Matrícula 32.935-5

Representante dos Pais dos Conselhos Escolares
Ivoni Nascimento da Silva - RG 2.995.635-4

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 1º de agosto de 2011. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município, Marco Antonio Cito - Secretário de Governo, Karin Sabec Viana - Secretária de Educação.

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP -